

2022-2023 | CONSELHO ESCOLAR CATÓLICO DO DISTRITO DE DUFFERIN-PEEL



O GUIA DOS PAIS

Para programas de educação especial

As famílias são encorajadas a contactar diretamente a equipa da escola local quando surgirem quaisquer preocupações relativamente à educação da sua criança/jovem.

Informações de contacto da escola

Escola:	Telefone:
Director(a):	Director adjunto:
Professor(es):	Professor de recursos (SERT / SERC):
Orientador (apenas secundário):	Professor de sucesso do aluno (apenas secundário):
Equipa de Psicologia	Fonoaudiólogo:
Assistente Social:	Trabalhador da criança e da Juventude:

Data do CICR:	
---------------	--

ESCRITÓRIO DO CONSELHO ESCOLAR CATÓLICO
DO DISTRITO DE DUFFERIN-PEEL
Centro de Educação Católica
40 Matheson Boulevard West
Mississauga, Ontário, L5R 1C5

Lucy Papaloni
Superintendente de Educação Especial e Serviços de Aprendizagem

Nossa missão

Discípulos de Cristo, nutrindo a mente, o corpo e a alma para a plenitude da vida.

Nossa visão

Mudar o mundo por meio da educação católica.

Mensagem para os pais/encarregados de educação

*“Porque eu bem sei os pensamentos que penso de vós, diz o Senhor; pensamentos de paz e não de mal, para vos dar o fim que esperais.”
Jeremias 29:11*

O Conselho escolar católico do distrito de Dufferin-Peel acredita na dignidade de todos os seus alunos como Filhos de Deus e cidadãos numa sociedade democrática. Como membros responsáveis da nossa comunidade cristã, estamos empenhados em fornecer programas para que cada aluno atinja o seu potencial como aprendiz.

Mantendo o aluno e a família no centro, a prática do departamento de Educação Especial e Serviços de Aprendizagem (SELS) está enraizada na comunidade escolar doméstica. Essa prática promove a inclusão, a diversidade e facilita a acessibilidade para todos os alunos.

As escolas do Distrito Católico de Dufferin-Peel oferecem um espectro de programas e serviços para satisfazer as necessidades de todos os alunos, incluindo os identificados como excepcionais. A escola de origem pode fornecer informações gerais e informações específicas sobre os programas e serviços disponíveis no Dufferin-Peel CDSB.

Este guia descreve os direitos e responsabilidades dos alunos, e/ou *pais/encarregados de educação e/ou do Conselho escolar na identificação e colocação de alunos excepcionais, de acordo com a Lei da Educação do Ontário. Os pais são incentivados a participar em todas as fases deste processo.

Para mais informações sobre os programas e serviços do Conselho escolar católico do distrito de Dufferin-Peel, consulte a página do Plano de Educação Especial no [sítio Web](#) do Conselho escolar.

* Neste documento, *pai(s)* refere-se tanto ao(s) pai(s) como ao(s) tutor(es). Também pode ser considerado como incluindo cuidadores ou membros próximos da família que são responsáveis pela educação da criança/jovem.

** Uma cópia deste Guia dos Pais está disponível em letras grandes e em Braille, mediante pedido.

*** Este guia reflecte o Regulamento 181/98 do Ontário.

A Lei da Educação do Ontário

A Lei da Educação do Ontário (Ontario Education Act) exige que as direcções das escolas providenciem programas e serviços de ensino especial para os seus alunos excepcionais. O objetivo deste Guia dos Pais é fornecer-lhe informações sobre os Programas e Serviços de Educação Especial disponíveis para os alunos do Conselho escolar católico do distrito de Dufferin-Peel.

O que são “necessidades especiais” (excepcionalidades) na educação?

As crianças com necessidades especiais requerem intervenções pedagógicas diferentes da média da população para aprenderem, desenvolverem de forma óptima as suas capacidades e atingirem o seu potencial máximo. Existem muitos tipos de necessidades especiais e, em educação, são designadas por “excepcionalidades”. Um aluno “excepcional” possui necessidades significativas, comportamentais, de comunicação, intelectuais (incluindo sobredotados), físicas ou múltiplas, de tal forma que se considera necessário um programa de ensino especial. Os alunos são identificados de acordo com as categorias e definições de excepcionalidades fornecidas pelo [Ministério da Educação](#).

O que é um programa de ensino especial?

Um programa de ensino especial é definido na Lei da Educação como um programa de ensino que:

- é baseado e modificado pelos resultados de uma avaliação contínua; e
- inclui um plano (chamado Plano de Educação Individual ou IEP) que contém objetivos específicos e um esboço de serviços de educação especial que satisfazem as necessidades do aluno excepcional.

Essa programação pode ser fornecida numa turma regular com apoio indireto, assistência de recursos ou assistência de retirada, ou numa turma de ensino especial a tempo integral ou com integração parcial.

O que são os Serviços de Educação Especial?

Os Serviços de Educação Especial são as pessoas, instalações, tecnologias, equipamentos e outros recursos de que a escola do seu filho necessitará para elaborar e executar o IEP. As pessoas que podem estar envolvidas no planeamento e implementação do programa do seu filho são o(s) professor(es) do seu filho, o(s) Professor(es) de Recursos de Educação Especial (SERT) da escola, a Direção e o pessoal de apoio da Direção.

Como são reconhecidas (identificadas) as excepcionalidades?

As escolas referem-se ao reconhecimento formal das excepcionalidades como “Identificação”. Pode-se saber que o seu filho tem necessidades especiais antes de entrar na escola. É-lhe pedido que informe a escola para que possam ser iniciados procedimentos para apoiar e “identificar” o seu filho. Por vezes, são os professores que reconhecem ou suspeitam que o seu filho pode ter necessidades especiais. Nesses casos, podem ser propostas avaliações especializadas depois de o ter consultado. Por vezes, as excepcionalidades tornam-se evidentes mais tarde na escolaridade. Independentemente de quando ou como as necessidades especiais do seu filho são reconhecidas, devem-se discutir as necessidades do seu filho e os procedimentos de identificação com a escola.

Como é que o meu filho recebe um rastreio ou uma avaliação?

A identificação formal dos alunos como “excepcionais” baseia-se em relatórios que podem ter sido preparados ou realizados por funcionários da escola ou da Direção ou por agências externas. As possíveis fontes de dados de avaliação incluem a educação, a medicina/saúde, a terapia ocupacional/física, o comportamento/psiquiatria e a psicologia e/ou a fala.

O DPCDSB efectua um rastreio para identificar potenciais alunos “sobredotados” no 4º ano. Os pais são notificados pelo SERT da escola e recebem informações sobre a administração do teste nessa altura.

Como é que o meu filho é considerado excepcional?

Depois de analisar as avaliações, se houver provas de que o seu filho tem necessidades educativas excepcionais, você ou a direção da sua escola podem solicitar uma reunião do Comité de Identificação, Colocação e Revisão (CICR). O Comité analisará os pontos fortes e as necessidades individuais do seu filho, bem como os dados de avaliação aplicáveis, e decidirá sobre a identificação e colocação adequadas para o seu filho.

O que é um CICR?

O Regulamento 181/98 da Lei da Educação exige que todos os conselhos escolares organizem Comités de Revisão da Colocação para Identificação (CICRs). Um IPRC é composto por, pelo menos, três pessoas, uma das quais deve ser um diretor ou um funcionário de supervisão da direção. Os restantes membros podem incluir a direção, o vice-diretor, um professor ou outro membro do pessoal. Este comité toma a decisão formal sobre se um aluno é excepcional e se necessita de um programa de ensino especial. Os pais (e os alunos com 16 anos de idade ou mais) são convidados a assistir e encorajados a participar nas reuniões do CICR. Pode concordar e consentir com a identificação e colocação do seu filho, solicitar mais discussões ou discordar do CICR e recorrer da decisão.

Qual é o papel do CICR?

O CICR irá: Identificar, Colocar e Rever

Identificar: Decidir se o aluno deve ser identificado como excepcional e identificar a(s) área(s) de excepcionalidade de acordo com as Categorias e Definições de Excepcionalidades fornecidas pelo [Ministério da Educação](#). Muitas informações são consideradas e discutidas ao tomar esta decisão: por exemplo, avaliações, observações dos pais e dos professores.

Colocação: Decidir uma colocação adequada para o aluno. A colocação define o local onde o programa de ensino especial será ministrado e a razão para a colocação se não for numa turma regular. O CICR pode considerar uma série de opções, tais como uma turma regular com assistência de recursos, uma turma regular com apoio indireto, uma turma regular com assistência de retirada, uma turma de ensino especial com integração parcial ou uma turma de ensino especial a tempo integral.

Se a colocação recomendada for numa turma de ensino especial, o CICR deve apresentar os motivos para a recomendação na decisão emitida (Regulamento 181/98). O Conselho Escolar Católico do distrito de Dufferin-Peel é um conselho inclusivo. Na maioria dos casos, a colocação recomendada é numa turma regular com apoio indireto, assistência de recursos ou assistência de retirada.

Revisão: Rever a identificação e a colocação, pelo menos uma vez, em cada ano letivo, a menos que, em circunstâncias específicas, os pais concordem em dispensar a revisão anual. As revisões são normalmente efectuadas a nível da escola.

Como é solicitada uma reunião do CICR?

Uma reunião do CICR pode ser iniciada de duas formas:

1. Se considerarmos que uma criança viria a se beneficiar de um programa de ensino especial, a direção poderá, mediante notificação escrita aos pais, encaminhar o aluno para um CICR.
2. Se o encarregado de educação considerar que o aluno pode se beneficiar de um programa de ensino especial, o encarregado de educação pode solicitar um CICR, por escrito, à direção da escola. Após o recebimento desse pedido escrito, a direção solicitará uma reunião do CICR. No prazo de 15 dias após o pedido dos pais, a direção fornecerá uma cópia deste Guia de Educação Especial para Pais e uma declaração escrita sobre a data da reunião do comité IPR.

Posso participar na reunião do CICR?

Sim. Os pais (e os alunos com 16 anos de idade ou mais) são convidados a estar presentes e a participar em todas as discussões do comité e a estar presentes quando for tomada a decisão de identificação e colocação pelo comité.

Quem mais pode participar numa reunião do CICR?

Para além dos membros do comité, podem ser convidados a participar o(s) professor(es) do seu filho, o pessoal do ensino especial ou o pessoal de apoio do Conselho Executivo. Pode também convidar representantes para o apoiar, falar em seu nome ou em nome do seu filho, ou que possam, a seu pedido, fornecer mais informações ou esclarecimentos. Os directores devem envidar todos os esforços para satisfazer os pedidos dos pais no sentido de que estejam presentes na reunião da equipa do CICR de recurso específico relevante. Além disso, os directores devem ajudar os pais com sugestões sobre quem poderá fornecer-lhes informações, apoio e orientação adicionais. Se necessário, pode ser disponibilizado um intérprete linguístico ou de língua gestual/de sinais. O intérprete pode ser solicitado pela direcção da escola do seu filho. Os alunos com 16 anos de idade ou mais têm direito a participar.

Que informações receberei antes da reunião do CICR?

Pelo menos 10 dias antes da reunião, ser-lhe-á enviada uma notificação por escrito (Convite para o CICR) da reunião agendada. Este convite incluirá pormenores sobre a data, a hora e o local da reunião. O encarregado de educação e/ou o aluno (se tiver 16 anos ou mais) deverá responder ao convite para indicar se vai estar presente e se vai ser acompanhado por um convidado.

E se eu não puder comparecer à reunião agendada?

As reuniões do CICR decorrem durante o horário escolar normal. Se não puder comparecer à reunião agendada, contacte a direcção da escola para marcar uma data ou hora alternativa. Se não quiser comparecer, a direcção enviar-lhe-á a Declaração de Decisão do CICR por escrito após a reunião, com informações a respeito do resultado do CICR. É-lhe pedido que assine e devolva a Declaração de Decisão à direcção da escola.

O que acontece numa reunião do CICR?

- O presidente faz as apresentações e explica o objetivo da reunião.
- O CICR analisa todas as informações disponíveis.
Os membros irão:
 - Considerar uma avaliação educacional do seu filho;
 - Considerar, sujeito às disposições da Lei de Consentimento para Cuidados de Saúde de 1996, uma avaliação de saúde ou psicológica do seu filho, realizada por um profissional qualificado, se considerarem que tal avaliação é necessária para tomar uma decisão correcta de identificação ou colocação;
 - Entrevistar o seu filho, com o devido consentimento, se este tiver menos de 16 anos de idade, se considerarem útil fazê-lo; e
 - Considerar todas as informações apresentadas sobre o seu filho ou que o jovem apresentar se tiver 16 anos de idade ou mais;
- O comité pode discutir qualquer proposta que tenha sido feita sobre um programa de ensino especial ou serviços de ensino especial para o seu filho;
- O(s) pai(s) é(são) encorajado(s) a fazer perguntas e a participar no debate;

- Na sequência do debate, depois de toda a informação ter sido apresentada e analisada, o comité tomará a sua decisão sobre se o seu filho é um aluno excepcional e em que categoria. O comité também tomará uma decisão sobre a “colocação” do seu filho;
- O secretário lerá as recomendações do CICR e uma cópia do relatório do CICR ou da declaração de decisão será fornecida aos pais.

O que é uma “colocação”?

Ao tomar a sua decisão de colocação, o CICR pode considerar uma série de opções, tais como:

- **Uma turma regular com apoio indireto**

O aluno é colocado numa turma regular, durante todo o dia, e o professor recebe serviços de consultoria especializados.

- **Uma turma regular com assistência de recursos**

O aluno é colocado numa turma regular durante a maior parte ou todo o dia e recebe instrução especializada, individualmente ou num pequeno grupo, dentro da sala de aula regular, por um professor de educação especial qualificado*.

- **Uma classe regular com assistência de retirada**

O aluno é colocado na classe regular e recebe instrução fora da sala de aula durante menos de 50% do dia escolar, de um professor de educação especial qualificado.

- **Uma turma de ensino especial com integração parcial**

O aluno é colocado pelo CICR numa turma de ensino especial onde o rácio aluno-professor está em conformidade com as normas do Regulamento 298, secção 31, durante pelo menos 50% do dia escolar, mas é integrado numa turma regular durante pelo menos um período de instrução diário.

- **Uma turma de ensino especial a tempo integral**

O aluno é colocado pelo CICR numa turma de ensino especial, onde o rácio aluno-professor está em conformidade com as normas da secção 31 do Regulamento 298 da O.E., durante todo o dia letivo.

*No Secundário, alguns alunos podem ter acesso à assistência de recursos por um Professor de Recursos de Educação Especial (SERT) numa sala de recursos.

Como é que o CICR decide sobre o posicionamento?

Antes de o CICR poder considerar a colocação do seu filho numa turma de ensino especial, deve-se avaliar se a colocação numa turma regular com serviços de ensino especial adequados irá:

- Satisfazer as necessidades do seu filho; e
- Ser consistente com as suas preferências.

Se, depois de considerar toda a informação que lhe foi apresentada, o CICR estiver convencido de que a colocação numa turma regular irá satisfazer as necessidades do seu filho e que tal decisão é consistente com as suas preferências, o comité decidirá a favor da colocação numa turma regular com serviços de ensino especial adequados.

Se o comité decidir que o seu filho deve ser colocado numa turma de ensino especial, irá indicar os motivos para tal na declaração de decisão por escrito.

O que acontece depois de o CICR ter tomado todas as suas decisões?

As recomendações do Comité IPR ser-lhe-ão apresentadas numa Declaração de Decisão por escrito. Esta declaração de decisão incluirá:

- se o CICR identificou o aluno como excepcional;
- se o CICR identificar o aluno como excepcional, o Relatório do CICR indicará:
 - a. as categorias e definições das excepções identificadas, tal como são definidas pelo Ministério da Educação;
 - b. uma descrição dos pontos fortes e das necessidades do aluno;
 - c. a decisão de colocação;
 - d. recomendações relativas ao programa de ensino especial e aos serviços de ensino especial serviços de educação especial.

Se o CICR tiver decidido que o aluno deve ser colocado numa turma de ensino especial, os motivos dessa decisão serão indicados no Relatório do CICR.

Por meio da direcção da escola, o Presidente do CICR enviará uma declaração escrita da decisão (Relatório do CICR) a

- a. um dos pais do aluno;
- b. ao aluno, se este tiver 16 anos de idade ou mais;
- c. à direcção da escola;
- d. à Direcção de Educação do Conselho Executivo.

Se concordar com as decisões do CICR, ser-lhe-á pedido que assine o seu nome no formulário de consentimento dos pais. Não é exigido que assine o seu consentimento na reunião do CICR, mas pode ter mais tempo para ponderar a sua decisão. O Formulário de Consentimento dos Pais pode ser devolvido no prazo de 15 dias. Se após 15 dias o formulário não for assinado, mas não for apresentado recurso, a decisão do CICR é mantida.

Se assinar o Formulário de Consentimento dos Pais e o seu filho for identificado como excepcional, a direcção da escola onde o Programa de Educação Especial será

notificado para iniciar o processo de atualização e/ou desenvolvimento de um Plano de Educação Individual (PEI) para o seu filho.

O que é um PEI?

Um PEI é um Plano de Educação Individual, um plano escrito que descreve alguns dos pontos fortes e necessidades do seu filho e os programas e serviços de educação especial envolvidos para satisfazer as respectivas necessidades do aluno. Deve ser elaborado um PEI para cada aluno identificado como excepcional, plano que também pode ser desenvolvido para um aluno que não tenha sido formalmente identificado, mas que precisa de programas ou serviços de educação especial. Um PEI cria oportunidades para que os pais, professores e outras pessoas envolvidas com o seu filho trabalhem em conjunto para identificar as necessidades individuais de aprendizagem e para desenvolver estratégias específicas e/ou adaptações de programas para responder a essas necessidades.

O PEI inclui:

- uma descrição dos pontos fortes e das necessidades do aluno e das expectativas educativas específicas (com base nas expectativas do Currículo do Ontário e/ou nas expectativas do currículo alternativo);
- um esboço do programa de ensino especial e dos serviços que serão prestados;
- uma declaração sobre os métodos pelos quais o progresso do aluno será analisado;
- um plano de transição conforme descrito no PPM 140 (para os alunos identificados com a excepcionalidade de Comunicação: Autismo) ou PPM 156 para todos os outros alunos.

A direção consultará a si e ao seu filho (se o aluno tiver 16 anos de idade ou mais) e tomará em consideração todas as recomendações do CICR ou do Tribunal de Educação Especial ao desenvolver o PEI.

O Regulamento 181/98 exige que seja elaborado um PEI para todos os alunos excepcionais nas direções escolares no prazo de 30 dias lectivos após o aluno ter sido colocado num programa. A direção assegurará que o plano seja concluído e que lhe seja enviada uma cópia a si e/ou ao seu filho (se tiver 16 anos de idade ou mais).

Haverá um plano de transição no PEI?

O Memorando do Programa de Políticas (“PPM”) n.º 156, que define “Apoiar as Transições dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais”, exige que todos os alunos que tenham um PEI, quer tenham ou não sido identificados como excepcionais por um CICR, contem com um plano de transição atualizado em todas as fases do seu percurso escolar.

O que é que um PEI aborda especificamente?

Um PEI não é um esboço de tudo o que o seu filho vai aprender num determinado período, mas sim um plano escrito que descreve o programa de educação especial e/ou os serviços necessários, pode incluir recomendações feitas pelo CICR. O PEI é um documento de trabalho que identifica as expectativas de aprendizagem que podem ser acomodadas, modificadas ou incluir objectivos de aprendizagem alternativos numa determinada disciplina ou curso. Só serão enumeradas as expectativas que diferem das expectativas normais para o ano de escolaridade do seu filho. Os métodos específicos de ensino e avaliação só serão enumerados se forem diferentes do que o professor está a fazer para o resto dos alunos.

O que são adaptações e modificações?

As adaptações são uma alteração à prática normal de ensino para ajudar o seu filho a atingir as expectativas da província para esse nível de ensino ou para satisfazer as suas necessidades individuais de aprendizagem. As adaptações não alteram de forma alguma as expectativas curriculares para o nível de ensino ou curso. Por exemplo, uma criança com uma deficiência de aprendizagem pode necessitar de um ambiente controlado e calmo para fazer os testes. Uma criança com deficiência auditiva pode precisar de um sistema FM pessoal e/ou de um sistema de campo sonoro. Uma criança sobredotada pode necessitar de um enriquecimento que diferencie a profundidade, a amplitude e o ritmo do currículo.

As modificações são alterações efectuadas às expectativas de nível de ensino adequadas à idade para uma disciplina ou curso, de modo a satisfazer as necessidades de aprendizagem do seu filho. Essas alterações podem envolver o desenvolvimento de expectativas que reflectam os conhecimentos e competências exigidos no currículo para um nível de ensino diferente. As expectativas de aprendizagem também podem ser modificadas em número ou complexidade. Por exemplo, um aluno do 5º ano identificado com uma deficiência de desenvolvimento pode estar a trabalhar num número limitado de expectativas de aprendizagem do currículo de inglês do 1º ano em leitura. Uma criança sobredotada pode ter o seu trabalho reduzido em algumas áreas para permitir tarefas mais complexas noutras áreas que proporcionem um desafio adicional. No nível secundário, pode ou não ser concedido um crédito para um curso, dependendo da medida em que as expectativas do curso foram modificadas.

Se uma criança tiver apenas adaptações no seu PEI, a caixa do PEI não será assinalada no seu boletim de notas provincial. Se a criança tiver modificações, a caixa do PEI será assinalada. A ação serve para mostrar que a criança está a trabalhar para atingir as expectativas que não estão ao nível do ano escolar.

O que são expectativas “alternativas”?

Alguns alunos podem necessitar de expectativas “alternativas” para serem bem-sucedidos. As expectativas alternativas são desenvolvidas para ajudar o seu filho a adquirir conhecimentos e competências que não estão representados no Currículo do Ontário. Por exemplo, um aluno com uma dificuldade de aprendizagem pode necessitar de um objetivo alternativo na área das Competências de Aprendizagem: organização. Os Cursos ou Expectativas Alternativas, ao nível do ensino secundário, são cursos sem créditos em que as expectativas são individualizadas para o aluno e, geralmente, centram-se na preparação do aluno para o emprego (apoiado ou independente) e/ou para a vida em comunidade. Exemplos de cursos alternativos incluem Formação em Trânsito e Explorações Comunitárias (KCC), Competências Culinárias (KHI) e Gestão de Dinheiro e Banca Pessoal (KBB).

Com que frequência pode o PEI ser revisto ou atualizado?

O PEI é um documento de trabalho e é revisto e atualizado pelo menos uma vez em cada período/semestre letivo. Os pais são encorajados a colaborar com a equipa escolar no desenvolvimento e revisão do PEI e a discutir o progresso do seu filho, numa base contínua.

A direcção da escola tem a obrigação legal de garantir que o PEI seja implementado. Quaisquer preocupações sobre o PEI ou acerca da sua implementação devem ser discutidas com o(a) professor(a) da criança, o SERT da escola e a direcção.

Depois de um aluno ter sido colocado num Programa de Ensino Especial, a identificação ou colocação pode ser revista?

Sim, pode. Uma reunião de revisão do CICR é convocada anualmente para a revisão da identificação e/ou colocação a nível da escola. Os pais/alunos com 16 anos ou mais podem concordar por escrito em dispensar ou “renunciar” à revisão anual. Os CICRs não são dispensados por mais de três anos consecutivos ou durante uma transição, que envolve uma mudança de escola, painel ou programa. Um pai/aluno com 16 anos ou mais pode solicitar uma revisão da decisão do CICR três meses após o início da colocação. A revisão não pode ser solicitada mais de uma vez a cada três meses.

O que é que um CICR de revisão considera e decide?

Com a sua autorização por escrito, o CICR que efectua a revisão irá considerar os progressos que o seu filho fez em relação ao PEI. Considerará o mesmo tipo de informação originalmente considerada, juntamente com quaisquer novas informações disponíveis. Por vezes, serão recomendadas avaliações adicionais para fornecer informações complementares sobre o seu filho e a evolução dos pontos fortes e necessidades do aluno em questão. Com essas informações, o CICR de Revisão determinará se a colocação no ensino especial deve continuar como está ou se uma decisão diferente deve ser tomada.

O que posso fazer se não concordar com uma decisão do CICR?

Os pais são sempre encorajados a discutir as suas preocupações com a direção da escola, com o direito de solicitar que o CICR realize uma segunda reunião para discutir quaisquer preocupações e/ou desacordos relativamente à decisão do CICR. Ainda, pode-se solicitar uma reunião com o CICR, por escrito, entregue no prazo de 15 dias após receber a decisão do CICR, à direção da escola onde o programa de ensino especial do seu filho está a ser ministrado.

Após o recebimento do pedido, a direção organizará uma nova reunião do CICR se reúna novamente para discutir as suas preocupações relativamente às decisões originais. Logo que possível, o presidente do comité, por meio da direção da escola, enviará uma declaração por escrito ao encarregado de educação, indicando se foram feitas alterações à decisão do CICR original, devido a essa reunião subsequente. Se forem efectuadas alterações, o presidente enviará também uma decisão revista com os motivos explicados por escrito.

O Conselho Diretivo procederá a uma alteração na colocação como resultado de uma decisão tomada pelo CICR quando:

- a. um dos pais do aluno consentir por escrito na colocação; ou,
- b. uma notificação de recurso não for apresentada dentro do prazo exigido (conforme descrito abaixo).

Se não concordar com a decisão após a segunda reunião, é possível apresentar uma notificação de recurso à Direção de Educação no prazo de 15 dias após a emissão da decisão, tomada nessa segunda reunião. Como alternativa, se não pretender solicitar uma segunda reunião do CICR, pode, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da declaração de decisão do primeiro CICR, apresentar uma petição de recurso junto do secretário do Conselho Diretivo. Deve indicar que não concorda com a decisão com base no seguinte:

- a) a identificação do seu filho como um aluno excepcional; ou
- b) a decisão do CICR de que o seu filho não é um aluno excepcional; ou
- c) a colocação no ensino especial do seu filho como aluno excepcional.

Como é que posso exatamente recorrer de uma decisão do CICR?

Dentro dos prazos acima indicados, a notificação escrita da sua intenção de recorrer da decisão deve ser enviada à Direção de Educação, Conselho Escolar Católico do Distrito de Dufferin-Peel, 40 Matheson Blvd W, Mississauga, Ontário, L5R 1C5. Na notificação de recurso, deve indicar a(s) decisão(ões) com a(s) qual(is) não concorda e os motivos da sua discordância.

O que acontece no processo de recurso?

O processo de recurso envolve os seguintes passos:

- O conselho escolar criará um conselho de recurso do ensino especial para ouvir o recurso. O conselho de recurso será composto por três indivíduos (um dos quais é selecionado pelos pais), que não têm conhecimento prévio do assunto em recurso.
- O presidente do júri de recurso marcará uma reunião para uma data e local convenientes, mas o mais tardar 30 dias após terem sido seleccionados (a menos que os pais e o conselho escolar autorizem por escrito uma data posterior).
- O júri de recurso receberá o material analisado pelo CICR e convidará todas as pessoas que possam contribuir com informações sobre o assunto objeto de recurso.
- Os pais e o aluno, se tiver 16 anos de idade ou mais, têm o direito de estar presentes e a participar no processo de recurso.

O que é que a Comissão de Recurso pode decidir?

A Comissão de Recurso pode concordar com o CICR e recomendar que a a decisão seja implementada, ou pode discordar do CICR e fazer as suas próprias recomendações relativamente à identificação ou colocação do seu filho, ou ambas. A Comissão de Recurso comunicará as suas recomendações, por escrito, a si e ao conselho escolar, e apresentará os motivos da sua decisão.

O que acontecerá após a decisão da Comissão de Recurso?

No prazo de 30 dias após o recebimento da declaração escrita da Comissão de Recurso, o conselho escolar decidirá que medidas tomará relativamente às recomendações. As direcções escolares não são obrigadas a seguir as recomendações da Comissão de Recurso. Pode optar por aceitar a decisão do conselho escolar ou recorrer a um Tribunal de Ensino Especial. Se optar por recorrer a um Tribunal de Ensino Especial, pode solicitar uma audiência escrevendo para o Secretário do Tribunal de Ensino Especial. As informações específicas sobre como o fazer serão incluídas na decisão da Comissão de Recurso.

O que posso fazer se a Identificação e Colocação do meu filho forem adequadas, mas as suas necessidades não estiverem a ser devidamente satisfeitas?

Neste caso, não é necessário convocar um CICR, uma vez que a identificação e a colocação não são um problema. O que está em causa é a eficácia do programa de ensino especial (PEI) do seu filho, ou um problema com os programas e/ou serviços que estão a ser prestados ao seu filho para apoiar o PEI. Em ambos os casos, o lugar para começar é com o SERT ou a direção da escola, responsável pela execução do PEI e pela sua eficácia. Peça que o PEI do seu filho seja revisto juntamente com os serviços de apoio.

Onde me posso dirigir para obter mais assistência?

Obter mais ajuda ou informações é bastante fácil. Se quiser falar com alguém, este é o caminho mais fiável a seguir:

- a. Contactar a Direção ou o Professor de Recursos de Educação Especial da escola que o seu filho frequenta ou irá frequentar; ou
- b. Se preferir falar sobre a preocupação com alguém fora da escola, contacte o Consultor de Educação Especial da Família de Escolas designado para a escola do seu filho.
- c. Se os problemas persistirem e achar que devem ser resolvidos, pode também contactar o Superintendente designado para a sua escola.

Ligue para o número 905-890-1221, ramal 125, para falar com o Assistente Administrativo dos Serviços de Ensino Especial, que lhe fará a ligação.

Onde posso obter mais informações?

- a) Pode visitar o sítio Web do Departamento de Educação Especial do Ministério da Educação, para aceder a toda a legislação, orientações, regulamentos e números de contacto dos funcionários do Ministério:
<https://www.ontario.ca/page/special-education-laws-and-policies>
- b) Muitas organizações prestam assistência aos pais de alunos com necessidades especiais. As informações podem ser obtidas no sítio Web do Conselho de Educação Especial e Serviços de Aprendizagem.

Onde posso obter formatos alternativos deste guia?

Ligue para 905-890-1221, ramal 24228, para falar com o Assistente Administrativo dos Serviços de Educação Especial, que lhe pode fornecer formatos em Braille, letras grandes ou áudio. Também estão disponíveis cópias adicionais deste guia.

O que é o SEAC?

As direções são obrigadas a ter um Comité Consultivo de Educação Especial (SEAC). Pode encontrar informações adicionais sobre o SEAC no sítio Web do Ministério da Educação. O Comité Consultivo de Educação Especial é composto por representantes de organizações da comunidade local, da direção da escola e da comunidade. O Superintendente de Educação Especial e Serviços de Aprendizagem faz parte do SEAC.

O SEAC faz recomendações à direção sobre programas e serviços de educação especial para alunos excepcionais na direção.

As seguintes agências da comunidade local e membros da comunidade estão representados no SEAC do Conselho Escolar Católico do Distrito de Dufferin-Peel:

- Associação para Crianças Brilhantes (ABC), Capítulo Peel (www.abcpeel.org)
- Autismo Ontário, Capítulo Peel (www.autismontario.com)
- Vida Comunitária de Brampton Caledon (www.bramptoncaledoncl.ca)
- Vida Comunitária em Mississauga (www.clmiss.ca)
- Comité Central para Conselhos Escolares Católicos (www.dpdsb.org/CCCSC)
- Associação de Síndrome de Down de Peel (www.dsap.ca)
- Easter Seals Ontário (www.easterseals.org)
- Epilepsia Centro-Sul de Ontário (www.epilepsysco.org)
- Associação de Dificuldades de Aprendizagem da Região de Peel (www.ldapr.ca)
- Associação de Ontário para Famílias de Crianças com Distúrbios de Comunicação (www.oafccd.com)
- Voz para crianças surdas e com deficiência auditiva (www.voicefordeafkids.com)

Existem outras opções educativas fora da Direção?

O Ministério da Educação gere Escolas Provinciais e de Demonstração em todo o Ontário para alunos surdos, cegos, surdos-cegos e com graves dificuldades de aprendizagem.

Os alunos candidatos são colocados nas Escolas Provinciais por meio de um processo de candidatura e seleção. Os Consultores de Educação Especial do Conselho de Administração ajudam a reunir os materiais de apoio à candidatura e à documentação de seleção necessária. Quando um aluno é aceite para colocação numa escola provincial, o conselho escolar da escola de origem do aluno chama um CICR que irá, então, colocar o aluno.

Os programas residenciais são oferecidos nas escolas de segunda à sexta-feira.

Se pretender obter mais informações sobre as Escolas Provinciais e de Demonstração, visite o sítio Web das Escolas Provinciais em: <https://pdsbnet.ca/> ou o sítio Web do Ministério da Educação.

Escolas Provinciais para Surdos:

Ernest C. Drury School

255 Ontario Street South, Milton, ON L9T 2M5
Telefone: 905-878-2851 Teletipo: 905-878-7195
<https://pdsbnet.ca/en/schools/ernest-c-drury/>

Robarts School

1515 Cheapside Street, London, ON N5V 3N9
Teletipo e telefone: 519-453-4400
<https://pdsbnet.ca/en/schools/robarts/>

Sir James Whitney School

350 Dundas Street West, Belleville, ON K8P 1B2
Telefone: 613-967-2823 ou 1-800-501-6420 Teletipo: 613-967-2823
<https://pdsbnet.ca/en/schools/sir-james-whitney/>

Escola Provincial para Cegos e Surdos-Cegos:

W. Ross MacDonald School

350 Brant Avenue, Brantford, ON N3T 3J9
Telefone: 519-759-0730 ou 1-866-618-9092
<https://pdsbnet.ca/en/schools/w-ross-macdonald/>

Escola Provincial de Língua Francesa para Surdos e Escola de Demonstração para alunos com graves dificuldades de aprendizagem:

Centre Jules-Léger (Programas de língua francesa para estudantes francófonos)

281 Lanark Avenue, Ottawa, ON K1Z 6R8
Telefone: 613-761-9300 Teletipo: 613-761-9302
<https://ccjl.ca/>

Escolas de demonstração de língua inglesa para alunos com graves dificuldades de aprendizagem:

Amethyst School

1515 Cheapside Street, London, ON N5Y 3N9
Telefone: 519-453-4400
<https://pdsbnet.ca/en/schools/amethyst/>

Sagonaska School

350 Dundas Street West, Belleville, ON K8P 1B2
Telefone: 613-967-2830
<https://pdsbnet.ca/en/schools/sagonaska/>

Trillium School

347 Ontario Street South, Milton, ON L9T 3X9
Telefone: 905-878-8428
<https://pdsbnet.ca/en/schools/trillium/>

Colocações disponíveis no ensino básico

Painel Elementar	Sala de aula regular com			Salas de aula de educação especial	
	Apoio indirecto	Recursos de apoio	Assistência à retirada	Integração parcial	Total
Dificuldades de aprendizagem	✓	✓	✓	✓	
Surdos/deficientes auditivos	✓	✓	✓		
Deficiência de linguagem/fala	✓	✓	✓	✓	
Autismo	✓	✓	✓	✓	✓
Sobredotação	✓	✓	✓		✓
Deficiência intelectual ligeira	✓	✓	✓	✓	
Deficiência de desenvolvimento	✓	✓	✓	✓	✓
Comportamento	✓	✓	✓		
Deficiência física	✓	✓	✓		
Cegos e pessoas com baixa visão	✓	✓	✓		
Múltiplos	✓	✓	✓	✓	✓

Colocações disponíveis no Secundário

Painel Secundário	Sala de aula regular com			Salas de aula de educação especial	
	Apoio indirecto	Recursos de apoio	Assistência à retirada	Integração parcial	Total
Dificuldades de aprendizagem	✓	✓			
Surdos/deficientes auditivos	✓	✓			
Deficiência de linguagem/fala	✓	✓			
Autismo	✓	✓		✓	
Sobredotação	✓	✓			
Deficiência intelectual ligeira	✓	✓			
Deficiência de desenvolvimento	✓	✓		✓	✓
Comportamento	✓	✓			
Deficiência física	✓	✓			
Cegos e pessoas com baixa visão	✓	✓			
Múltiplos	✓	✓		✓	✓

CONSELHO ESCOLAR CATÓLICO DO DISTRITO DE DUFFERIN-PEEL

40 Matheson Boulevard West

TELEFONE: 905-890-1221 LIGAÇÃO GRATUITA: 1-800-387-9501

www.dpcdsb.org

